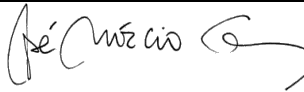




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004231/2026

APROVADO
Em: 18/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juiz de Fora, solicitando junto ao órgão competente a **reinstalação de placa de sinalização vertical de "Proibido Estacionar" na Rua Espírito Santo, nº 1219, esquina com a Rua Santo Antônio, Centro.**

Justificativa:

Moradores e usuários da via relatam que a placa de sinalização de "Proibido Estacionar", anteriormente instalada no local, foi arrancada, deixando o trecho sem a devida orientação aos condutores.

A ausência da sinalização compromete a organização do trânsito e pode gerar estacionamentos irregulares, prejudicando a fluidez do tráfego, a visibilidade dos motoristas e a segurança de pedestres e demais usuários da via.

Ressalta-se que sinalizações de trânsito danificadas ou ausentes impactam diretamente a mobilidade urbana, podendo ocasionar falta de orientação aos usuários, aumento de congestionamentos e maior risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a reposição da placa com a maior brevidade possível, restabelecendo as condições adequadas de sinalização e segurança viária no local.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

